



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1886

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1886

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Ata Nº 001/2024

Ata Escuta Pública Lei Aldir Blanc-Glória de Dourados. Aos vinte e três (23) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Ivinhema número mil quinhentos e vinte e um(1521),bairro -centro na cidade de Glória de Dourados-MS. Durante a reunião foram apresentadas as demandas de cada categoria artísticas. Com o valor destinado, recurso esse da Lei que é de noventa e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos (R\$ 95, 288,14),com os rendimentos da aplicação o valor obtido está em noventa e sete mil seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos(R\$ 97,612,55).Ficou estabelecido que trinta por cento (30%) da verba será para o museu e dessa porcentagem será pago os cinco por cento(5%) para a assessoria, os setenta por cento(70%) será para o edital de fomento, totalizando sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais (R\$ 68,250.00). Na reunião ficou estabelecido que na música: dez vagas (10),sendo sete vagas (7) no valor de cinco mil reais (R\$ 5,000.00) para cada proponente e três vagas(3) no valor de três mil reais(R\$ 3,000.00) para artistas com menos tempo na área musical, totalizando o valor de quarenta e quatro mil reais(R\$ 44,000), na dança foi disponibilizado duas vagas (2) de dois mil e quinhentos reais (R\$ 2,500.00) para cada proponente, totalizando cinco mil reais (R\$ 5,000.00), no artesanato quatro(4) vagas, sendo uma vaga(1) de cinco mil reais(R\$ 5,000.00) e três vagas (3) no valor de três mil reais(R\$ 3,000.00), totalizando onze mil reais (R\$ 11,000.00),na arte visual uma vaga(1) no valor de dois mil reais(R\$ 2,000.00) totalizando dois mil reais(R\$ 2,000.00)e no Áudio Visual uma vaga (1) no valor de mil reais(R\$ 1,000,00) totalizando mil reais(R\$ 1,000.00).Essa Ata pode ser mudada de acordo com o Comitê. Eu Maria Conceição Amaral Laboissier , lavrei a presente Ata que será assinada e lida por mim e os demais presentes.

.....